



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Decreta Feriados Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas e pela Lei Federal 9.093/95,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Feriados Municipais nos dias e meses do ano de **2018**, conforme quadro abaixo:

Dia/Mês	Referência
30 de Março	Sexta Feira da Paixão – Feriado
31 de Maio	CORPUS CHRISTI – Feriado
25 de Junho	Festa de Nossa Senhora do Rosário – Feriado
02 de Outubro	Aniversário da Cidade – Feriado

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 02, de 10 de Janeiro de 2018.

Minas Novas, 19 de Fevereiro de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 20/02/2018

Lima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE